



Município de Constância

Câmara Municipal

EDITAL

| | | | | | |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| N.º de Registo | 21266 | Data | 07/11/2022 | Processo | 2022/100.10.400/5 |
|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, em reunião de Câmara de 28-10-2022, deliberou por unanimidade, fixar os custos mínimos por m2 quer para construção, quer para terrenos destinados a construção.-----

Considerando que a publicação da Portaria n.º 310/2021 de 20 de dezembro, fixa no seu artigo 1.º o custo médio por m2 das construções a nível nacional em **512 €/m2**, propõe-se que o valor **V** da fórmula de cálculo TMU estabelecido na alínea f) do artigo 115.º do RMUE seja de 512 €/m2. -----

Considerando ainda os valores médios por m2 de terreno praticados em função da freguesia em que se localizam, que é altamente diferenciado em função do local onde se insere, as acessibilidades e os serviços na envolvente, de entre outros critérios, propõe-se ainda que o valor **V** correspondente ao custo por m2 de terreno para a construção na área do Município, associado às fórmulas de cálculo estabelecidas no artigo 120.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Constância (RMUE), para determinação do valor da compensação em numerário em operações de loteamento, que o valor da constante **V** em função da freguesia seja da seguinte forma:

Constância – 50 €/M2;

Montalvo – 40 €/M2;

Santa Margarida da Coutada – 20 €/M2.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.